

## CONTRATO Nº 0032/2018DAF/GAS

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS E C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**, sociedade de economia mista, estabelecida na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.841, bairro do Cabo Branco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, inscrição estadual nº 16.107.410-3, doravante denominada **PBGÁS**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **GEORGE VENTURA MORAIS**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1948934 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.715.584-05, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 72, aptoº 202 - D, Ponta de Campina, Cabedelo, Estado da Paraíba, e pelo seu por seu Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **GIOVANE SILVA DA ROSA** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.678.050-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.682.979-00, residente e domiciliado a Rua José Augusto Trindade, nº 250, apt 603 - Tambaú, João Pessoa/PB, CEP 58039-020, e **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Cidade Cabedelo, Paraíba, na Rodovia BR - 230 Km 11,5, Loteamento Jardim América, CEP 58310-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10673625/0001-78, neste ato representada pelo seus Sócio, o Sr. **GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2533361 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.716.204-16, residente e domiciliado na Rua Helena Meira Lima, nº 691, Apto 1401, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP 58039-081 e o Sr. **HENIO MINEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2548367 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.858.584-93, residente e domiciliado Av. Oceano Atlântico, Ed. Paraíso do Atlântico, Bloco A, Apto 206, Intermares, Cabedelo - PB, CEP 58102-252, doravante denominado **CONTRATADO** têm entre si ajustado o presente Contrato proveniente do processo de **Adesão nº 004/2018 à Ata de Registro de Preço Nº 0128/2017 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/EGE, proveniente do Pregão Presencial Nº 024/2017 - PROCESSO 19.000.020342.2016**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

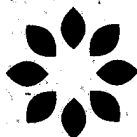
#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de confecção e instalação de tratamento acústico com paredes em gesso, piso e carpete, para novas instalações da PBGÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 2 - Termo de Referência.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1/4

THIAGO PAES FONSECA DANTAS  
Gerente Jurídico  
Mat. 00156  
OAB 15254 PB  
PB



**PBGÁS**  
COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Avenida Epitácio Pessoa, 4756 | Cabo Branco  
João Pessoa - PB | CEP: 58.045-000 | Fone 83 3219.1700  
www.pbgas.com.br

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>TRATAMENTO acústico completo com paredes em gesso acartonado</b> , montadas e completamente acabadas, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10 cm de espessura, com propriedade de isolamento acústico, contendo internamente placas de lã de pet de 50 mm de espessura, densidade 12KG/m <sup>3</sup> com instalação.	m <sup>2</sup>	688,49
2	<b>PISO em revestimento laminado flutuante, colado para piso</b> , c/7mm de espessura, 25,5cm de largura e 1,35 de comprimento, superfície resistente a queima por ponta de cigarros, de fácil manutenção para limpeza, resistente a manchas de produtos químicos, anti-fungos e repelentes a agentes causadores de reações alérgicas, produzido com material de alta densidade (partículas de eucalipto), sistema HPP, revestimento overlay, instalação e todos os acessórios tais como: perfil, arremates, manta acústica e rodapé padrão. Com instalação.	m <sup>2</sup>	212,87

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.

2.2 - Poderá ser admitida a prorrogação desde contrato, no caso de prorrogação do prazo de entrega do objeto, que extrapole o prazo de vigência do contrato, estado presente situação prevista no § 1º, do art 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, justificada e aceita de forma fundamental pelo gestor, nos termos do §2º do mesmo artigo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 186.909,44 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato estão devidamente equacionados e assegurados especificamente no orçamento da PBGÁS, e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

**Investimento: 3.3 - Móveis e Utensílios.**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Anexo 2 - Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - O preço contratado é fixo e irrevogável.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - As condições de entrega e de recebimento do objeto são aquelas previstas no Anexo 2 - Termo de Referência.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Termo de Referência, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Anexo 2 - Termo de Referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Anexo 2 - Termo de Referência.

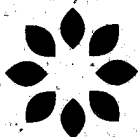
#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

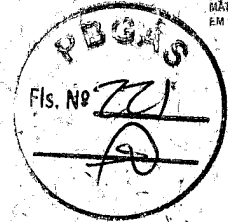
11.1 - São motivos para rescisão do presente Contrato os elencados no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízos das sanções aplicáveis.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:





11.4.1 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.2 - Indenizações e Multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 34.986, de 2014 e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratados.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que será o competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa, 11 de JUNHO de 2018.

Pela COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS:

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Diretor Presidente

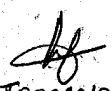
  
**GIOVANE SILVA DA ROSA**  
Diretor Administrativo Financeiro

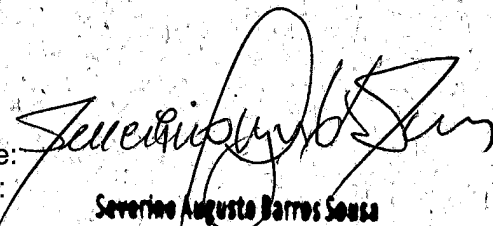
Pelo CONTRATADO:

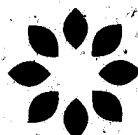
  
**GILSON DE ANDRADE COSTA FILHO**  
Sócio

  
**HENIO MINEIRO COSTA**  
Sócio

Testemunhas:

  
Nome: **LUCIANA TOSCANO DE O. BORBA**  
CPF.: **036.470.094-74**

  
Nome: **Severino Augusto Barros Sousa**  
CPF.: **021.103.824-57**



## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-01472-1  
 Nº do Contrato 0032/2018  
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
 Contratado C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO ACÚSTICO COM PAREDES EM GESSO, PISO E CARPETE, PARA NOVAS INSTALAÇÕES DA PBGÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA  
 Valor 186.909,44  
 Origem de Recursos  
 Período da Vigência do Contrato 11/6/2018 A 9/9/2018  
 Data da Assinatura 11/6/2018  
 Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006  
**GEORGE VENTURA MORAIS - DIRETOR PRESIDENTE**

## Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

### EXTRATO

#### FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-01494-1  
 Nº do Contrato 0001/2018  
 Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 Contratado GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS PROJETORES DE MULTIMÍDIA (DATA SHOW) PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA (ESPEP)  
 Valor 15.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 19.901.04.129.5001.1626.0287.4490.52.270.99  
 Período da Vigência do Contrato 30/4/2018 A 30/12/2018  
 Data da Assinatura 30/4/2018  
 Gestor do Contrato WILLIAM CORDEIRO GOMES - Mat.: 1763881

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EXTRATO

#### CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-01464-0  
 Nº do Contrato 0003/2018  
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
 Contratado TOTVS S.A.  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA INSTRUMENTO, A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES LEGAIS E CORRETIVAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
 Valor 67.578,70  
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4216.0287.3390.39.270.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/5/2018 A 4/5/2019  
 Data da Assinatura 4/5/2018  
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
**KROL JÂNIO P. REMÍGIO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefin

### EXTRATO

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)  
 Nº do Cadastro 18-80901-4

Nº do Instrumento 0018/2018  
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
 Valor 39.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.110  
 Período da Vigência do Instrumento 4/6/2018 A 31/12/2018  
 Data da Assinatura 4/6/2018

Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 105 publicada no DOE de 16/6/2018, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES - SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHA

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº RE-0726

PLANILHA Nº PLAN-0726

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0973/2018 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1512/2018

QUANT. DE CONTRATOS: 27 VALOR TOTAL: R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0973/2018	ALEXANDRO LEOBINO DA COSTA OLIVEIRA	043.521.084-05	14/03/2018	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	01129
0974/2018	EDNARA CRUZ DA SILVA	094.721.924-24	14/03/2018	40	4.200,00	Empreender Juventudes	01131
0975/2018	FRANCISCO DO NASCIMENTO	000.110.004-14	14/03/2018	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	01134
0976/2018	JOAO EZEQUIEL FERREIRA	089.288.764-86	14/03/2018	40	5.200,00	Empreender Juventudes	01137
0977/2018	JOSÉ FERNANDES SOBRINHO	251.145.574-91	14/03/2018	30	2.200,00	Empreender Pessoa Física	01138
0978/2018	JOSÉ HUMBERTO TARGINO DA SILVA	018.321.254-16	14/03/2018	40	2.600,00	Empreender Juventudes	01139
0979/2018	JOÃO KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	055.207.904-93	14/03/2018	30	2.500,00	Empreender Pessoa Física	01140
0980/2018	JOÃO VICENTE DOS SANTOS	498.682.334-53	14/03/2018	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	01141
0981/2018	MARIA JOSÉ MALHEIROS DE OLIVEIRA	251.734.484-15	14/03/2018	30	9.500,00	Empreender Pessoa Física	01142
0982/2018	MARILENE FELINTO DA SILVA	039.171.024-98	14/03/2018	30	2.700,00	Empreender Pessoa Física	01143
0983/2018	RANIELLY GONÇALO BATISTA	088.023.624-83	14/03/2018	40	5.000,00	Empreender Juventudes	01144
0984/2018	RENATA DA SILVA ALVES	097.110.544-85	14/03/2018	40	10.000,00	Empreender Juventudes	01145
0985/2018	ROGERIO LARES GOMES	051.254.584-73	14/03/2018	30	4.000,00	Empreender Pessoa Física	01146
0986/2018	SEBASTIÃO OTACILIO DA SILVA	014.263.027-62	14/03/2018	30	8.000,00	Empreender Pessoa Física	01147
0987/2018	SEVERINA GONÇALVES DE SANTANA	061.155.804-12	14/03/2018	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01148
0988/2018	SIMONE PEREIRA DOS ANJOS	119.524.507-64	14/03/2018	30	2.500,00	Empreender Pessoa Física	01149
0989/2018	SÉRGIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	031.624.564-01	14/03/2018	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01150
0990/2018	TEREZINHA SOARES DE LIMA	623.873.834-00	14/03/2018	30	3.000,00	Empreender Pessoa Física	01151
0991/2018	VITOR HUGO GONÇALVES ROSAS	107.077.504-58	14/03/2018	40	8.000,00	Empreender Juventudes	01153
0992/2018	WALKIMER SANTANA DA SILVA	101.229.814-05	14/03/2018	40	4.300,00	Empreender Juventudes	01154
1058/2018	JOSÉ GOMES DE BRITO FILHO	076.099.404-88	16/03/2018	40	7.800,00	Empreender Juventudes	01175
1059/2018	ALDAILENE DOS SANTOS GALDINO	096.864.237-37	16/03/2018	30	2.000,00	Empreender Pessoa Física	01128
1060/2018	ELIZABETE DANTAS DA SILVA	076.330.997-47	16/03/2018	30	3.200,00	Empreender Pessoa Física	01132
1061/2018	FRANCISCA FRUTUOSO DE BRITO	042.965.624-60	16/03/2018	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01133
1062/2018	JANDELSON GOMES DA COSTA	097.315.224-92	16/03/2018	40	2.600,00	Empreender Juventudes	01135
1063/2018	DANIEL AGOSTINHO DA SILVA	100.529.144-61	16/03/2018	40	5.000,00	Empreender Juventudes	01130
1512/2018	PABLO ALVES DA SILVA LIMA	085.607.404-73	27/04/2018	40	10.000,00	Empreender Juventudes	01268

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-01496-8  
 Nº do Contrato 0027/2018  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PARA O NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPC/SESDS-PB.  
 Valor 105.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.2951.0287.3390.30.100.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/6/2018 A 8/10/2018  
 Data da Assinatura 11/6/2018  
 Gestor do Contrato MARCUS ANTONIO BEZERRA LACET JÚNIOR - Mat.: 168.423-0  
**CLAÚDIO COELHO LIMA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-01471-2  
 Nº do Contrato 0020/2018  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP  
 Objeto REFORMA DO PRÉDIO DA COLETORIA PARA ABRIGAR A DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.  
 Valor 65.202,76  
 Classificação Funcional-Programática 26.102.06.122.5046.4194.0287.3390.39.100.00  
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2018 A 19/11/2018  
 Data da Assinatura 24/5/2018